



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 404/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de Parafuso de aço, parafuso de aço G e mão de obra para fazer a rosca parafuso do trator LS PLUS 100 ano 2018, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Com o tempo e o uso intensivo, componentes como os parafusos podem sofrer desgaste ou danos que comprometem a fixação adequada de peças essenciais. A substituição por parafusos de aço de alta resistência, além da realização precisa da rosca por mão de obra qualificada, assegura a durabilidade da intervenção, evita falhas mecânicas e preserva o desempenho do trator nas operações agrícolas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: 47.103.423 ANTONIO VALDEMIR DE QUADROS

Endereço: ROD SC 463, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 47.103.423/0001-09

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 1.130,00 (MIL CENTO E TRINTA REAIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 06 de agosto de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal